



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF Nº 80.622.319/0001-98
E-mail: pmserra@zipway.com.br

Decreto nº 040/2004 de 03 de maio de 2004.

“Declara Luto Oficial e dá outras providências”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 3 (três) dias 02, 03 e 04 de maio de 2004, tendo em vista o falecimento da Sra. Jovilde Blanger Senhor, mãe do Servidor Municipal e Secretário de Administração, Claudinei Senhor, ocorrido em trágico acidente no dia de ontem, 02 de maio de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

